

ARTIGO

ESTÁ TUDO ERRADO. E O PIOR, TODO MUNDO ACHA QUE ESTÁ CERTO.

Qual a justa medida entre uma aceitação absoluta e uma oposição imoderada? Qual o limite entre liberdade de expressão e crime contra a honra de alguém? Como aceitar os direitos dos que possuem opiniões divergentes?

Até onde nossos valores e princípios se sobrepõem aos do próximo, quando o próximo não é espelho.

Essas perguntas são naturalmente difíceis de serem respondidas. É natural do ser humano buscar pela homogeneidade, mesmo que utópica, como se fosse um mecanismo de defesa na tentativa de afastar aquilo que ameaça. Busca inútil. Não somos iguais, nunca seremos. As diferenças estão em aspectos fisiológicos, sociais e culturais inerentes da pessoa humana.

A busca é justamente pelo respeito às diferenças, por mecanismos que permitam o diálogo, o debate saudável, a troca de experiências, a negociação e o aprendizado. Coisas que parecem cada vez mais distante, não só da política, mas do dia a dia de cada um.

Recentemente em Mato Grosso, duas meninas espancaram uma colega até ela desmaiar no banheiro da escola. Toda a cena foi filmada e compartilhada nas redes sociais em um total processo de banalização da violência. A vítima já vinha relatando que estava sofrendo discriminação racial das colegas. As crianças envolvidas tinham oito anos de idade.

No Paraná, esta semana, um policial militar matou oito pessoas, sendo seis delas da própria família e tirou a própria vida. Um crime estarrecedor que deverá entrar para as chocantes estatísticas de feminicídio, já que as autoridades acreditam ter sido motivado pela não aceitação do fim do casamento.

Também no Paraná, uma troca de tiros tirou a vida de um guarda municipal que comemorava seu aniversário de 50 anos e teve a festa invadida por outro agente da segurança pública. O homem morto era eleitor de um, e o outro homem dizem que é eleitor de outro!

Em cada uma das situações acima, um motivo diferente levou pessoas a cometerem um crime. Porém, em todas elas, não houve tolerância com o diferente. Seja nas crianças que não aceitavam a colega negra, no homem que não queria o fim do relacionamento ou no eleitor que não concordou com o tema da festa de um desconhecido, o que se vê é incapacidade de lidar com aquilo que não agrada.

A falsa sensação de anonimato e impunidade das redes sociais está contaminando as relações humanas. As pessoas não sabem mais ouvir, só querem falar, esbravejar, impor a sua verdade. É preciso exercitar a democracia, a escuta, o diálogo. Está tudo errado. E o pior, todo mundo acha que está certo.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e diretor da Neo Agro Consultoria

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

© DIÁRIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

SERVIÇOS ABUSIVOS

Procon determina suspensão de serviços de telemarketing



A decisão, no entanto, exclui outras formas de abordagem

No total, 22 empresas foram notificadas pelo Procon-MT

SOLANGE W. / Procon - MT

O Procon Estadual, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Setasc), decretou medida cautelar, suspendendo por tempo indeterminado os serviços de telemarketing abusivo em todo o território de Mato Grosso. A decisão administrativa cautelar foi publicada no Diário Oficial do Estado.

De acordo com a medida, as empresas de telemarketing estão proibidas de ligar para oferecer

produtos ou serviços a clientes que não autorizaram contato. No total, 22 empresas de telemarketing foram notificadas pelo Procon-MT e caso descumpram a medida cautelar, a multa diária será de R\$1.000,00. Entre elas estão principalmente empresas ligadas a telemarketing de bancos, instituições financeiras e de serviços de telefonia.

O secretário adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos dos Consumidores do Procon-MT, Edmundo Taques, explica que os consumidores só podem ser contatados por telefone se tiverem expressamente manifestado interesse nesse sentido.

A decisão, no entanto, exclui outras formas

de abordagem por telemarketing, como serviços de telemarketing receptivo/passivo e aqueles que versem sobre cobranças ou doações.

Caso continue recebendo ligações de telemarketing não autorizadas, o Procon Estadual orienta os consumidores a adotarem os seguintes procedimentos: Anote o número do telefone que originou a chamada, ou faça um print da tela; Atenda a ligação para identificar o nome da empresa que está ligando e ofertando produto ou serviço de forma abusiva (sem consentimento prévio do consumidor); Registre a reclamação pelo Procon "on line" (65) 99228-3098 ou de forma presencial na sede do Procon.

EM TODO PAÍS

Governo suspende atividades de 180 empresas por telemarketing abusivo

Agência Brasil

Uma ação coordenada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), levou à suspensão permanente das atividades de 180 empresas suspeitas da prática de telemarketing abusivo.

A iniciativa conta com a parceria dos Procons de todo o país e visa combater as ligações não solicitadas para oferta de produtos ou serviços.

Segundo a Senacon, a maior parte das empresas se utiliza de dados sobre pessoas obtidos de forma ilegal.

A suspensão das atividades vale a partir desta segunda, 18, para empresas de telemarketing que atuam nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

A medida foi tomada após o registro de mais de 14 mil reclamações em três anos no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec) e no portal

consumidor.gov.br, informou o MJSP.

“Para se ter uma ideia, em um dos casos apurados pela Senacon, um idoso alegou ter recebido mais de 3 mil ligações de telemarketing nos cinco números de telefones que possuía”, disse a pasta, em nota.

Caso alguma das 180 empresas atingidas descumpra a decisão de suspender suas atividades, foi estipulada multa diária de R\$ 1 mil, com o acumulado podendo chegar a até R\$ 13 milhões.